



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 026/2017

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de **20 de novembro de 2017**, nos termos do Art. 6°, da EC:n° 41/2003 da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

FRANCISCA BAZILIO DOS SANTOS, matrícula 355, portadora do CPF- 757.528.246-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 28 de novembro de 2017.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Atestado de quitação de

28 11 17

Cella Nonato de Pinho
Coordenadora Administrativa
matr. 690-4